

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 397/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representado por seu Representante Legal, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP, 08790-420, representada, neste ato, pela, **Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 318.736, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 367.723.398-43, residente e domiciliada na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.790-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 397/2020, para aumentar a demanda serviços médicos motivado pela abertura de 55 novos leitos, nas dependências do Hospital Municipal de Guarapiranga II conforme descrito abaixo:

Hospital Municipal de Guarapiranga				
Categoria	Nº de Plantões	Valor por Plantão	Valor Total	
MÉDICO PLANTONISTA UTI	124	R\$ 2.100,00	R\$	260.400,00
MÉDICO DIARISTA	31	R\$ 1.400,00	R\$	43.400,00
MÉDICO ENFERMARIA	186	R\$ 1.800,00	R\$	334.800,00
MÉDICO TRR DIURNO E NOTURNO	31	R\$ 2.100,00	R\$	65.100,00
MÉDICO ADMISSÃO	31	R\$ 1.800,00	R\$	55.800,00
TOTAL PROPOSTA			R\$	759.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

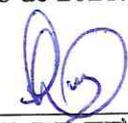
Em função da ampliação do Contrato de Prestação de Serviços nº 397/2020, será adicionado ao valor contratual, o importe mensal de R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo /SP, 15 de junho de 2021.

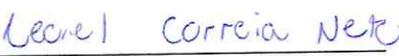


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
Jose Jorge Urpia
Presidente do Conselho de Administração
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME
CPF 351.459.708-11



NOME
CPF
Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0001-06

Ofício nº 0176/2021 – HMG. DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Jurídico INTS

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo.

Fornecedor: Global Medcare Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Vimos por meio deste, solicitar a o aditamento referente ao CTR 397/2020, firmado entre Global Medcare Serviços Médicos LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e saúde constitui objeto a prestação de serviços médicos em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga São Paulo.

Justificamos a solicitação pela referida necessidade do serviço médico assistencial ao pacientes acometidos pela Covid 19 a fim de atender aos moldes do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde e a Prefeitura da cidade de São Paulo por meio da sua secretaria de Saúde, justificável ainda pela abertura de 55 novos leitos no Hospital Municipal Guarapiranga II.

Considerar o ANEXO I para realizar o termo aditivo tão quanto considerar a data de referencia de início o dia 15 de junho de 2021, conforme proposta acostada ao presente.

São Paulo, 15 de junho de 2021.


Simone Araújo
Diretora Geral
Hospital Municipal Guarapiranga

Diretora Geral



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

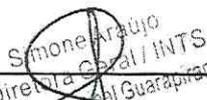
C.N.P.J. 11.344.038/0001-06

ANEXO I

Planilha de valores para HMG II.

Hospital Municipal de Guarapiranga				
Categoria	Nº de Plantões	Valor por Plantão		Valor Total
MÉDICO PLANTONISTA UTI	124	R\$	2.100,00	R\$ 260.400,00
MÉDICO DIARISTA	31	R\$	1.400,00	R\$ 43.400,00
MÉDICO ENFERMARIA	186	R\$	1.800,00	R\$ 334.800,00
MÉDICO TRR DIURNO E NOTURNO	31	R\$	2.100,00	R\$ 65.100,00
MÉDICO ADMISSÃO	31	R\$	1.800,00	R\$ 55.800,00
TOTAL PROPOSTA				R\$ 759.500,00

São Paulo 15 de junho de 2021.


Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Diretora Geral



Ao Hospital Municipal de Guarapiranga (São Paulo)

A empresa GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 21.941817/0001-34, com sede na R Coronel Cardoso Siqueira, 1180 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes, por sua Administradora Legal, Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 43.423.083-2 SSP/SP, devidamente inscrita CPF/MF sob o n. 367.723.398-43, propõe a prestação de serviço como segue:

Hospital Municipal de Guarapiranga			
Categoria	Nº de Plantões	Valor por Plantão	Valor Total
MÉDICO PLANTONISTA UTI	124	R\$ 2.100,00	R\$ 260.400,00
MÉDICO DIARISTA	31	R\$ 1.400,00	R\$ 43.400,00
MÉDICO ENFERMARIA	186	R\$ 1.800,00	R\$ 334.800,00
MÉDICO TRR DIURNO E NOTURNO	31	R\$ 2.100,00	R\$ 65.100,00
MÉDICO ADMISSÃO	31	R\$ 1.800,00	R\$ 55.800,00
TOTAL PROPOSTA			R\$ 759.500,00

Valor total mensal: R\$ 759.500,00

(Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

- Validade da proposta: 90 dias

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço. Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Mogi das Cruzes, 11 de junho de 2021.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.941.817/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO *****
CEP 08.790-420	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CENTROMEDICOSAOFRANCISCO.COM.BR	TELEFONE (11) 4799-1854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 16:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:46 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **CBAC.D196.9855.91BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010023730-21

Data e hora da emissão 05/01/2021 09:10:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.771-0**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**

Endereço : **R CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1.180 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08795 020**

Atividade : **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTA**

Situação : **ATIVO**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **03/03/2021 às 08:18:15** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2021.003.281**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.817/0001-34

Razão Social: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202193666510691

Informação obtida em 16/06/2021 16:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.941.817/0001-34
Certidão n°: 14560906/2021
Expedição: 03/05/2021, às 14:59:29
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.941.817/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.